

TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 03/99

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, reunido em sua composição plena, por unanimidade, usando das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o parecer favorável apresentado pelos membros da Comissão a que se referem os arts. 21, incisos XXXIII, e 198, do Regimento Interno deste Tribunal c/c os arts. 2º, inciso XII; 7º, **caput**, e 8º, § 4º, do Regulamento da Corregedoria Regional desta Corte, acerca da conduta moral e civil, bem como do desempenho funcional dos Juízes do Trabalho do Quadro da Magistratura do TRT da 19ª Região, durante os primeiros 18 (dezoito) meses de exercício da função,

R E S O L V E

Art. 1º - APROVAR o **VITALICIAMENTO** do Juiz do Trabalho do Quadro da Magistratura do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, Dr. **ALBINO PLÁCIDO NETO JÚNIOR**, Juiz Substituto, a contar de 14.10.99, nos termos previstos pelo artigo 22, inciso II, alínea “c”, da Lei Orgânica da Magistratura Nacional.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no DOE/AL e no B.I.

Sala das Sessões, 12 de maio de 1999.

JUIZ INALDO DE SOUZA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho
da Décima Nona Região